

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE URBANISMO E ARQUITETURA PARA A REURBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE CONDE, PARAÍBA.

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE URBANISMO E ARQUITETURA PARA A REURBANIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE CONDE, PARAÍBA.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2018, às 9h00min, no edifício sede da secretaria municipal de educação do município de Conde/PB, reuniram-se para a abertura dos trabalhos de julgamento das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Projeto de Urbanismo e Arquitetura para a reurbanização da área central de Conde/PB** a prefeita de Conde/PB, Márcia Lucena, o secretário de Planejamento, Flávio Tavares, o coordenador do concurso, Fabiano Melo, e os membros da comissão julgadora: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, Arquiteto e Urbanista indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, direção Nacional (IAB), José de Souza Brandão Neto, Arquiteto e Urbanista indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Aída Paula Pontes de Aquino, Arquiteta e Urbanista indicada pela Federação Nacional dos Arquitetos (FNA), Raíssa Gonçalves Monteiro, Arquiteta e Urbanista, indicado pela Secretaria de Planejamento do Conde/PB e Antônio Hermínio das Neves Filho, indicado pela Associação de comerciantes do Conde/PB.

Às 9h20min, a prefeita Márcia Lucena e o secretário de planejamento, Flávio Tavares, receberam os membros da comissão julgadora e reforçaram a importância deste projeto para a população de Conde. Destacaram ainda os aspectos de participação e transparência utilizados neste processo, especialmente a Oficina de Ideias realizada pela prefeitura e o concurso como instrumento democrático com foco na qualidade da Arquitetura e Urbanismo.

Concluída a introdução, a prefeita e o secretário de planejamento retiraram-se da sala para que os trabalhos de julgamento se iniciassem.

Após a abertura, os membros da comissão julgadora se instalaram na sala do cadastro para o início dos trabalhos. Em seguida, um envelope lacrado contendo um pen drive (mídia digital) foi entregue pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), responsável pelo recebimento das propostas, e seu conteúdo copiado nas máquinas para o início dos trabalhos. Todos os documentos disponíveis para os participantes, denominados bases do concurso, também foram copiados e disponibilizados para os jurados.

O coordenador do concurso informou à comissão que foram recebidas **23 propostas** em meio digital dentro do prazo definido no cronograma do edital. Cada jurado teve à sua disposição computador, equipamento de projeção, impressora e material de expediente.

Para o início do processo de julgamento, o coordenador do concurso, arquiteto Fabiano Melo, apresentou os pontos do edital relativos ao julgamento, explicou o processo de criptografia

utilizado para garantir a imparcialidade do processo e explicou como as propostas estavam disponíveis para a comissão.

A comissão julgadora definiu a jurada Raissa Monteiro como presidente do júri.

Às 10h30min, a comissão fez visita à área objeto do concurso. A partir das 11h30, cada membro se ateve aos 23 projetos para análise individual das propostas. Às 16h30min, a comissão iniciou uma discussão para uma primeira avaliação. Nesta etapa, 07 propostas foram eliminadas, sendo elas: 00093610, 02026899; 31415210; 71720216; 86608680; 95025938; 62723620. O consenso pelo preterimento destas propostas se deu pelo entendimento de que estas não atendiam satisfatoriamente aos pontos definidos pelas bases do concurso e pela insuficiência das informações apresentadas nas pranchas.

O primeiro dia de julgamento se encerrou com uma segunda etapa, que se deu a partir da discussão sobre os 17 trabalhos restantes. Destes, ficou decidido que mais 06 não avançariam para a terceira etapa por apresentarem ressalvas pela maioria dos membros do júri. Foram elas: 08935539, 29903223, 34726838, 48631702, 65988543, 94306011. Os trabalhos foram encerrados às 18h.

No segundo e último dia, os trabalhos foram iniciados às 9h15min com a avaliação das 10 propostas restantes. Nesta fase, cada membro do júri se deteve individualmente às propostas a partir dos critérios definidos no edital. Às 11h, em extensa discussão coletiva, cada membro apresentou argumentos em favor das propostas. Às 13h, foram excluídas as propostas de número: 43117667, 55226274, 57695920, 00668994, 09755793, 82390611 e 00553984.

Pela contribuição ao debate no campo da arquitetura e urbanismo, a comissão julgadora deliberou por conceder Menções Honrosas às seguintes propostas: **00093610**, pela inovação em considerar processo e temporalidade na construção dos espaços públicos; **09755793**, pela abordagem socioeconômica incorporada à proposta; **82390611**, pela ousadia na solução viária e pela plasticidade das estruturas de sombreamento; **0553984**, pelas soluções na praça Antônio de Souza e rua Nossa Senhora da Conceição.

A comissão julgadora, após as discussões finais, decidiu atribuir os prêmios aos seguintes trabalhos.

Terceiro Lugar para a proposta 92004936

Destaca-se pela funcionalidade e o correto atendimento aos aspectos relativos ao programa de necessidades determinado pelo edital e também pelas propostas do mirante e da pista de skate implantada para ativação da parte posterior do Ginásio Municipal. Apesar de solucionar pontualmente cada espaço, a proposta carece de integração e contextualização urbana, acarretando em prejuízos na qualidade urbanística, paisagística e arquitetônica. Além disso,

apresenta problemas em relação à concepção e implantação dos equipamentos e mobiliários urbanos, incluindo aspectos técnicos, plásticos e estéticos.

Segundo Lugar para a proposta 74145496

Destaca-se pelo conceito e inovação do partido urbanístico, gerando um espaço público de alta qualidade paisagística e arquitetônica. A clareza da proposta se concretiza através da unidade espacial e integração no eixo Igreja - Ginásio Municipal.

Entretanto, em que pese o arrojo e a referida inovação do partido, a ruptura com as estruturas morfológicas existentes (ruas, calçadas e praças), implica em um excessivo distanciamento socio-cultural com a identidade local. Faltou resolutividade nas questões de mobilidade, mais especificamente no tocante ao detalhamento do eixo norte-sul – corredor de fundamental importância para a dinâmica cotidiana da cidade. Ademais, há falhas na integração e implantação dos quiosques e dos demais elementos de mobiliário urbano, prejudicando a qualidade dos espaços de permanência.

Primeiro Lugar para a proposta 97977926

A proposta é a que melhor contempla os aspectos funcionais e o atendimento às necessidades apontadas na Carta de Diretrizes, aliando funcionalidade à qualidade urbanística, paisagística e arquitetônica – destacando que, entre as finalistas, foi a única que apresentou uma proposição de execução por etapas.

Os aspectos mais importantes considerados para a escolha do primeiro lugar foram: a exequibilidade, economia e viabilidade técnico-construtiva. Além disso, a proposta apresenta um conceito que integra e respeita as pré-existências, se adequando às características socioculturais do município de Conde.

O comércio local foi bem contemplado com a distribuição dos equipamentos nos espaços públicos, principalmente a bateria de quiosques e sanitários instalada ao longo do muro cego da Praça Antônio de Souza Santos, reativando a interface do lote com a Praça.

No que concerne à mobilidade, a proposta amplia o espaço para pedestres, conectando toda a área ao trabalhar o nivelamento do piso. Mantém os fluxos existentes e garante uma diminuição da velocidade através do compartilhamento da via, da diminuição da largura das faixas de rolamento e na escolha do tipo de pavimentação.

Há garantia de espaços de permanência em ambas as praças através da instalação de ilhas de vegetação e sombra, além de se tornar uma extensão da superfície de área permeável, complementada pelo piso drenante.

Por fim, o júri sugere: viabilizar soluções espaciais para aproximar os transportes alternativos e moto-taxis das praças centrais e considerar uma possível integração da Escola João Vinagre com a Praça Antônio de Souza Santos.

A Comissão Julgadora encerrou os trabalho às 20h30 horas.

Conde, 20 de Outubro de 2018



Raíssa Gonçalves Monteiro
Arquiteta e Urbanista, Presidente da Comissão Julgadora
Secretaria de Planejamento do Conde/PB (titular);


Gilson José Paranhos de Paula e Silva
Arquiteto e Urbanista, membro da Comissão Julgadora
indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)
José de Souza Brandão Neto
Arquiteto e Urbanista, membro da Comissão Julgadora
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)
Aída Paula Pontes de Aquino
Arquiteta e Urbanista, membro da Comissão Julgadora
Federação Nacional dos Arquitetos (FNA)
Antônio Hermínio das Neves Filho
Comerciante, Membro da Comissão Julgadora
Associação de comerciantes do Conde/PB
Fabiano Melo
Arquiteto e Urbanista
Coordenador do concurso